



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais n, 210/2022 e 251/2022;**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Vandicleia Gama Freitas**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, matrícula nº 19, lotado na SEMDESFAT, desta Administração Municipal, **ajuda de custo**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, no período de **23/03/2025 a 26/03/2025**, onde a mesma se deslocará a **Porto Velho/RO** com o objetivo de Participar da capacitação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA-CT).

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte Rodoviário.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 13 de março de 2025.

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Grei Coelho**, **ASSESSORA ESP. DE DES.SOCIAL DA FAMÍLIA E DO TRAB.**, em 13/03/2025 às 11:40, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida**, **Prefeito**, em 14/03/2025 às 07:44, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **440797** e o código verificador **646C1618**.

Referência: [Processo nº 1-659/2025](#).

Docto ID: 440797 v1